



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº 05 131 180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº. 1.572, de 25 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de diárias.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 456/2019-Semdes, de 23 de setembro de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sob o processo nº. 09017/2019.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora **FERNANDA MARINHO MORAES**, ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 03(três) diárias, no período de 25 a 27 de setembro de 2019, para custear despesas com viagem até a cidade de Itaituba/PA, para emissão e recebimento das Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 25 de setembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 25 de setembro de 2019

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

**Emissão de comprovantes**G332221136476074007
22/10/2019 11:39:49

25/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:02:09
025600256 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: P S M T PROMOCAO SOC
AGENCIA: 0256-9 CONTA: 14.560-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/09/2019
NR. DOCUMENTO	170.256.510.015.017
VALOR TOTAL	612,36

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FERNANDA MARINHO MORAES
AGENCIA: 0256-9 CONTA: 510.015.017-X
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.256.000.014.560
=====

NR.AUTENTICACAO	5.033.20F.B8A.010.CA5
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JC718016 ALDIENE R MORAES.